

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

EDITAL 011/2021

Edital de Seleção Pública de Bolsista para Montagem de Máscaras do tipo *face shields* para Contenção da COVID-19 – Câmpus Passo Fundo.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Passo Fundo, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para seleção de bolsista para montagem máscaras do tipo *face shields*, a serem distribuídas para uso da comunidade interna e externa, para a contenção do contágio pela COVID-19, nos termos do presente edital e seus anexos.

O servidor a cargo da Coordenação de Extensão do câmpus Passo Fundo será responsável pelo julgamento das candidaturas, distribuição dos materiais e recepção das máscaras confeccionadas.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Edital para seleção de bolsista pra montagem de Máscaras do tipo *face shields* para contenção da COVID-19, organizado pelo Câmpus Passo Fundo do IFSul, tem como objetivo fomentar a produção e montagem de máscaras a serem distribuídas para uso da comunidade externa com fins à contenção do contágio pelo Coronavírus, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.1.1. Será credenciado(a) 01 bolsista discente do câmpus Passo Fundo.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É requisito que os candidatos apresentem as seguintes condições:

- Ser aluno do IFSUL câmpus Passo Fundo.

2.2. O IFSul disponibilizará, ao bolsista selecionado todos os insumos e materiais necessários à montagem de 1000 (mil) máscaras do tipo *face shields*, atribuindo-se ao bolsista selecionado unicamente a tarefa de montagem das mesmas.

2.2.1. O candidato pode executar a montagem das máscaras em sua residência ou local outro que não o IFSUL Câmpus Passo Fundo.

2.3. As inscrições são gratuitas e *on-line*, unicamente por via do endereço de email pf-coex@ifsul.edu.br

2.4. A solicitação de inscrição neste edital implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições.

2.5. A entrega do material, bem como a retirada das máscaras serão realizadas pelo câmpus.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela1: Cronograma do Edital.

ETAPAS	DATA
Abertura das inscrições	25/08/21
Encerramento das inscrições	01/09/21
Entrevistas com os candidatos	03/09/21
Resultado parcial (pré recurso)	04/09/21
Interposição de recurso	05/09/21
Resultado final	06/09/21

4. DA BOLSA DE CUSTEIO

4.1. O recurso de custeio destinado à montagem das máscaras *face shields* corresponde a 01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 400,00, durante o período de 01 (um) mês, tempo estimado para a montagem das 1000 (mil) máscaras.

4.2. A duração total do plano de trabalho será de 1 (um) mês, sem prorrogação, a contar do início de vigência da bolsa.

4.3. O procedimento administrativo para pagamento será por meio de depósito em conta corrente em nome do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para credenciamento ao Edital para Produção de Máscaras para contenção do COVID-19 será realizada por meio da inscrição, a ser enviado para o e-mail pf-coex@ifsul.edu.br

5.1.1. O e-mail deverá ser enviado até às 23h59min do dia 01/09/2021. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

5.1.2. Será considerada apenas uma candidatura por pessoa, e em caso de mais de uma submissão, será considerado apenas o último envio.

5.2. No ato da inscrição, o(a) proponente deve obrigatoriamente enviar por escrito no corpo do e-mail os seguintes dados:

I) Nome completo;

II) Número de matrícula;

III) Número do RG ou cédula de identidade;

IV) Número do CPF (só para brasileiros);

V) Endereço completo;

VI) Telefone para contato;

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Todas as candidaturas regularmente inscritas serão analisadas pela Coordenadoria de extensão do câmpus Passo Fundo, em conjunto com a coordenação de assistência estudantil.

6.2. O critério de seleção estará baseado na condição sócioeconômica dos candidatos.

6.2.1. Será adotado um critério de pontuação, no seguinte formato:

Tabela 2: Critério de pontuação.

1 - Candidato que for usuário da Assistência Estudantil.	5,0 pontos
2 - Entrevista com o candidato.	Até 5,0 pontos
Total	10,0 pontos

6.2.2. A pontuação obtida pela soma dos critérios 1 e 2, será classificatória para a seleção do bolsista. Caso haja empate, o critério de desempate será a idade do candidato, ficando com a vaga o candidato mais velho.

6.2.3. A entrevista será marcada com antecedência de 24h com o candidato, e ocorrerá de forma remota, via Google Meet ou por ligação telefônica.

6.3. Diante da falta de algum dado solicitado, no e-mail de inscrição, a inscrição será indeferida.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso referente ao resultado das candidaturas deferidas.

7.2. Os recursos deverão ser submetidos na data informada por meio deste e-mail: pf-coex@ifsul.edu.br

7.3. Será aceito apenas um recurso por candidato, que deverá apresentar fundamentação lógica e documental de forma a permitir a análise pela coordenação de extensão do Câmpus Passo Fundo.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA BOLSA

8.1. O candidato selecionado deverá possuir conta bancária ou conta poupança pessoal, para pagamento da bolsa, a qual deverá estar em seu nome, para candidato estrangeiro, o pagamento será por ordem bancária.

8.2 Somente serão aceitas contas do tipo “conta corrente” ou “conta poupança”.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Poderão ser realizados pelo IFSul registros de imagem e som durante a participação no presente edital. Os participantes concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de divulgação da identificação dos proponentes, em todos os materiais de divulgação e publicação por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do presente edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente edital implica o conhecimento e a concordância das regras constantes neste edital.

10.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Gestora do câmpus.

Passo Fundo, 24 de agosto de 2021.



Lucas Vanini

Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo